



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Poços
de Caldas
Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas / MG, CEP 37.713-100 - Fone: (35) 3697-
4950

PORT 11/2019 - PCS-GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

6 de fevereiro de 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS, nomeado pela Portaria nº 1.306, de 10/08/2018, publicada no DOU de 14/08/2018, seção 2, página 24, e em conformidade com a Lei 11.892/08, RESOLVE:

Art. 1º -**DESIGNAR**, a servidora **ADRIANA APARECIDA MARQUES**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 3003386, CPF: 089.632.216-52 , diante da Instauração de Processo Administrativo, para presidir e conduzir o mesmo, visando apurar inexecução contratual, bem como encaminhar as demais medidas conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, considerando o Art. 5º, inciso LIV da Constituição Federal, o Art. 87 da Lei 8.666/1993, a Lei 9.784/1999, em relação ao empenho 2018NE800034, emitido em nome da empresa REP MINAS TECNOLOGIA EM PONTO, ACESSO E SEGURANÇA ELETRÔNICA - EIRELI.

Art. 2º -A citada empresa foi devidamente pré-notificada do descumprimento das cláusulas contratuais e mesmo com a abertura do prazo para defesa prévia, não o fez, exaurindo o prazo.

Art. 3º -Esta portaria vigorará por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada por igual período, para conclusão do trabalho.

Art. 4º -Esta portaria , entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Caproni Tavares, DIRETOR GERAL - PCS**, em 06/02/2019 18:12:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10726

Código de Autenticação: d560117a4d

